



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2015

Para os devidos efeitos, se faz constar que por despacho do Presidente da Câmara de 18.12.2015, foi concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores do Município no dia 31 de dezembro (todo o dia)

Devendo no entanto, os responsáveis dos setores dos serviços essenciais, nomeadamente Águas e Esgotos e Cemitério, assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

Sines 18 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas